



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 382 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de dezembro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria no103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº381/2021-GAB/CAMB, de 13 de dezembro de 2021:

I - **DESIGNAR** o servidor GILMAR DE LORENZI, ocupante do cargo de Contínuo, Matrícula nº0393097, como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa LUPA CONSTRUCOES EIRELI - ME - Processo nº23350.003762/2021-26, na execução de reforma e adequação de bloco ambulatório do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, totalizando uma área de 80,90m2, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da reforma, conforme projetos, planilha, cronograma físico financeiro e memorial descritivo, durante a vigência do Contrato nº211/2021-CAMP/CAMB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13/12/2021. Alterada a Portaria nº381/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 09:58)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **382**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **d6a235883a**